



Prefeitura de Vitória
Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras e Materiais

ATA Nº 03 DA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS DE MOBILIÁRIO - CADEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 155/2025

PROCESSO: 4395130/2025

Aos 21 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h, reuniram-se no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, Brunella Magnago de Oliveira, Paulo Roberto Uliana e Ricardo Bernardo Ferrari Medici, para verificação quanto ao preenchimento dos subitens 12.2 - Proposta Comercial e 12.4.4 Qualificação técnica, bem como para proceder com a análise das amostras dos produtos apresentados pelas empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA: DECIO DRUCKOWSKI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS

LOTE: 03

A Licitante inseriu o Atestado de Capacidade Técnica que confirmam a aptidão para o fornecimento do produto.

Também apresentou os certificados/laudos exigidos em Edital.

A proposta comercial acostada pela empresa no Sistema está de acordo com o que preceitua o Edital, indicando o seguinte valor unitário:

ITEM	CUSTO UNITÁRIO
CADEIRA, Tipo/Modelo: Giratória Executiva, Cor: Preta, Braços tipo "T"	R\$ 493,00

Procedidas as análises e medições, constatou-se que o item apresentado para o lote 3 atende ao edital.

Desse modo, o item apresentado pela empresa **DECIO DRUCKOWSKI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS** foi **APROVADO**.



Prefeitura de Vitória
Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras e Materiais

EMPRESA: VITOFLEX FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO
LOTE: 04

A Licitante inseriu o Atestado de Capacidade Técnica que confirmam a aptidão para o fornecimento do produto.

Também apresentou os certificados/laudos exigidos em Edital.

A proposta comercial acostada pela empresa no Sistema está de acordo com o que preceitua o Edital, indicando o seguinte valor unitário:

ITEM	CUSTO UNITÁRIO
CADEIRA, Tipo/Modelo: PRESIDENTE GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO, Braços tipo “T”	R\$ 789,00

Como amostra, a licitante apresentou o seguinte item:





Prefeitura de Vitória
Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras e Materiais

Foram realizadas medições conforme imagens que seguem:

Assento: Largura 48cm





Prefeitura de Vitória
Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras e Materiais

Assento: Profundidade 46 cm

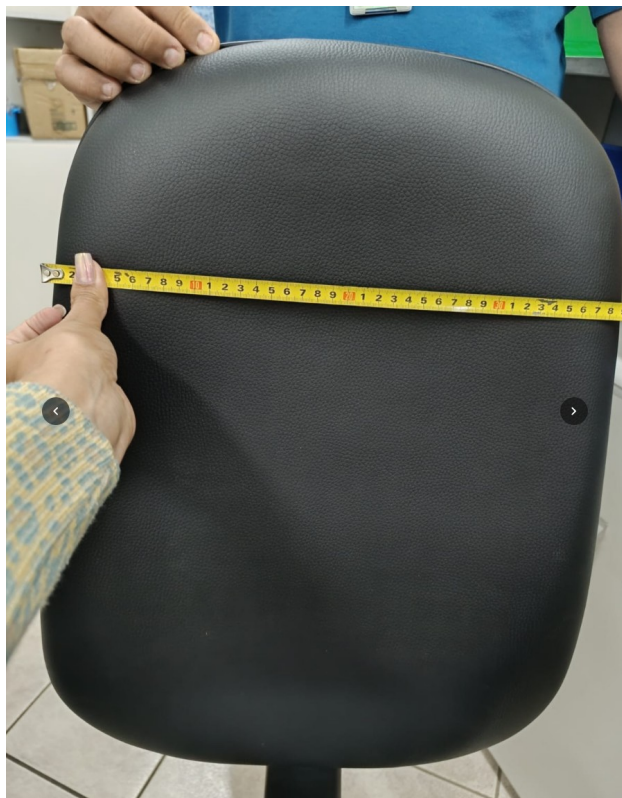




Prefeitura de Vitória
Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras e Materiais

O edital estabelece que a cadeira deve possuir **dimensão mínima no assento de 49 x 48 cm** (L x P). Entretanto, a amostra entregue apresenta medidas de **48 X 46 cm** (L x P), ficando abaixo do exigido.

ENCOSTO: Largura varia de 39 a 44 cm





Prefeitura de Vitória
Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras e Materiais

ALTURA: 60 cm



O edital estabelece que o encosto deve possuir **dimensão mínima 47x62 cm** (L x A). Entretanto, a amostra entregue apresenta medidas de largura entre 39 e 44 cm e altura de 60 cm, ficando abaixo do exigido.



APOIO DE BRAÇO 240mm de comprimento e 70mm de largura



O edital exige que o apoio de braço apresente dimensões aproximadas de 260mm de comprimento e 93mm de largura. Entretanto, as medidas apresentadas na amostra são de 240 mm de comprimento e 70 mm de largura, ficando abaixo do exigido.

Além das medidas, a análise do item demonstrou que o produto não atende às condições mínimas de qualidade, segurança e funcionalidade exigidas, pelos fatos a seguir expostos:

1. Fixação inadequada da estrutura traseira abaixo do encosto:

Verificou-se que a peça estrutural localizada na parte traseira, abaixo do encosto, encontra-se mal fixada, com parafusos aparentes e presença de vão entre o tubo de sustentação e a estrutura da cadeira. Tal condição evidencia falha de montagem e/ou acabamento, além de potencial risco à segurança do usuário, uma vez que pode ocasionar instabilidade estrutural, desprendimento de componentes e até acidentes durante o uso.



Prefeitura de Vitória
Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras e Materiais





Prefeitura de Vitória
Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras e Materiais

2. Encosto sem estabilidade (bambo):

Constatou-se que o encosto da cadeira apresenta-se bambo, sem firmeza ou estabilidade adequada, comprometendo a ergonomia e o conforto esperados para o uso contínuo em ambiente de trabalho. A ausência de estabilidade configura não conformidade funcional, podendo gerar desconforto postural e prejuízos à saúde do usuário. Vídeo disponível no link [Cadeira Presidente.mp4](#)

3. Defeito na alavanca de ajuste do encosto:

Observou-se ainda que a alavanca responsável pelo ajuste do encosto apresenta funcionamento inadequado, sendo excessivamente rígida e de difícil manuseio, o que indica possível defeito mecânico. Tal falha inviabiliza o correto ajuste do equipamento, contrariando as especificações técnicas esperadas para o item fornecido.





Prefeitura de Vitória
Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras e Materiais

Diante do exposto, resta caracterizado que o produto entregue não atende às condições de qualidade, segurança, ergonomia e funcionalidade, essenciais ao objeto contratado. Desse modo, o item apresentado pela empresa **VITOFLEX FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO** foi **REPROVADO**.

Considerando que a homologação do certame, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, é ato de competência da autoridade superior, mediante análise da legalidade, regularidade e conveniência dos atos praticados, podendo, conforme o caso, adjudicar, revogar, anular ou determinar o retorno dos autos para saneamento de eventuais irregularidades, cabe ao agente de contratação (pregoeiro), no exercício de suas atribuições legais, deliberar sobre a adoção ou não das recomendações aqui constantes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Brunella Magnago de Oliveira
Coordenação de Compras e Materiais
SEME/GA/CCM

Paulo Roberto Uliana
Coordenação de Compras e Materiais
SEME/GA/CCM

Ricardo Bernardo Ferrari Medici
Coordenação de Compras e Materiais
SEME/GA/CCM

O documento foi adicionado eletronicamente por BRUNELLA MAGNAGO DE OLIVEIRA, CPF: ***.*83.447-** em 21/01/2026 14:04:57. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:

1E203ACA-9713-4FA7-80EA-09D4973D8DAF